



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

### EDITAL DE PERMUTA Nº 1, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do artigo 93, VIII-B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 130/2023; da Resolução CNJ nº 603, de 13 de dezembro de 2024; e da Resolução TJGO nº 294, de 23 de abril de 2025, tendo em vista o objeto do PROAD nº 202512000692881, torna público o interesse da **Dr. CARLOS GUSTAVO FERNANDES DE MORAIS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal dos Crimes Punidos com Reclusão e Detenção da Comarca de Goiânia, e da **Dra. HELENICE RANGEL GONZAGA MARTINS**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes - RJ, em permutar os cargos de Juiz de Direito, nos termos da Resolução TJGO nº 294, de 23 de abril de 2025.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações ou manifestações de interesse de outras(os) magistradas(os) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na permuta.

Caso apresentada impugnação ou manifestação de interesse de outras(os) magistradas(os), o magistrado Dr. Carlos Gustavo Fernandes de Moraes terá o prazo de 10 (dez) dias para manifestação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

//AssAdM11